SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1016658-14.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Espécies de Contratos
Requerente: Chiari Embalagens de Madeira Ltda

Requerido: Frisher do Brasil Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a concordância tácita do(s) exeqüente(s), e com fundamento no art. 924, II, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento de uma taxa de CPA referente a procuração de fls.31.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 02 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA